



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Terça-feira • 04 de julho de 2023 • Ano VII • Edição N° 720



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 53/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 53/2023)



PORTARIA Nº 53/2023, de 04 de Julho de 2023.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO e,
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) DANIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS, concursado e/ou efetivo para o cargo de Auxiliar Serviços Gerais, período aquisitivo 2018/2023.

Art. 2º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) IRAGUACI S. NASCIMENTO CUSTODIO, concursado e/ou efetivo para o cargo de Técnica de Enfermagem, período aquisitivo 2018/2023, a partir de 01 de Julho de 2023 a 28 de Setembro de 2023.

Art. 3º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) ALCIENE DOS ANJOS DOURADO, concursado e/ou efetivo para o cargo de Faturista, período aquisitivo 2018/2023, a partir de 03 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Art. 4º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) GLORIA SUELI OLIVEIRA CARDOSO, concursado e/ou efetivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo 2017/2022, a partir de 03 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Art. 5º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) MARGARETE PEREIRA DE SANTANA, concursado e/ou efetivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo 2017/2022, a partir de 03 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 04 de Julho de 2023.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br